

3º Aditivo ao Contrato nº 22/2018. Proc. Adm. 4738/2018. Contratada: BIQ Benefícios LTDA; CNPJ nº 07.878.237/0001-19. Objeto: serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação na forma de cartão eletrônico. Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores na Lei 10.520/2002. Valor total estimado: R\$ 294.962,34 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 14/01/2022 a 13/01/2023.

Contrato nº 04/2022. Proc. Adm. 5494/2021. Contratada: Telefonica Brasil S.A; CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Objeto: prestação do serviço de telefonia e internet móvel pessoal - SMP. Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores na Lei 10.520/2002. Valor total estimado: R\$ 6.864,00 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 23/02/2022 a 22/02/2023.

Contrato nº 05/2022. Proc. Adm. 5476/2021. Contratada: Khronos Segurança Privada LTDA; CNPJ nº 04.629.488/0001-71. Objeto: serviço de rastreamento veicular para a frota do CRMV-SC. Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993. Valor total estimado: R\$ 3.455,04 (três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2023.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região
Contratada: BARROS FILHO E ALMEIDA PRADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Objeto: Prestação de serviço de Assessoria Jurídica no acompanhamento de Reclamação Trabalhista.
Fundamento legal: Art. 13, inciso VI, Art. 24, inciso II e Art. 61. § único da Lei 8666/93.
Valor Global: R\$ 14.000,00
Vigência: 04/03/2022 até a definição da sentença transitada em julgado e eventual execução.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

Processo Licitatório SEI nº: 040419.000002/2022-25- O Conselho Regional de Nutricionista 4ª Região (RJ e ES) torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 02/2022, tipo menor preço, modo de disputa Aberto/Fechado, para contratação de prestação de serviço de fornecimento, implantação, operação e manutenção de acesso à Internet através de Link Dedicado para a subsele de Vitória-ES do CRN-4, conforme especificações estabelecidas no referido Edital e Anexos. Abertura das Propostas: 23/03/2022, às 10h. Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Dúvidas: compras@crn4.org.br.

JOSÉ RENATO FELIX GONÇALVES
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Processo Administrativo nº 21/2022. O Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 04/2022, de 04/01/2022, torna público que nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e pelas normas constantes neste Edital e de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006, bem como as condições previstas neste Edital, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório. Tomada de Preços para contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma e manutenção dos telhados do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso (CRO-MT), com referências da tabela SINAPI, visando melhorias da Sede do Conselho

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14:30 horas (horário de Mato Grosso) do dia 25 de março de 2022.

Informações: O Edital da Tomada de Preços nº 03/2022 estará disponível em seu inteiro teor aos interessados, através dos seguintes acessos: Sede do Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso, situado a Rua Cinco, Quadra 12, CEP 78049-035, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, telefone (65) 2193-7518/7524 ou pelo E-mail: (compras@cromt.org.br), ou portal transparência do CROMT(www.cromt.org.br).

Cuiabá, 7 de março de 2022.
IURYKA BORGES FERNANDES
Presidente da Comissão

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

AVISO DE PENALIDADE

PROC ÉTICO Nº 182/2016

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, torna público, a condenação, por maioria, do Plano Odontológico Sulamérica - EPAO 53 a pena de Censura pública em publicação oficial, artigo 51, III do Código de Ética Odontológica.

Recife-PE, 9 de março de 2022.
EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCELOS
Presidente do CRO

AVISO DE PENALIDADE

PROC ÉTICO 15/2021

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, torna público, a condenação, por unanimidade, do CD Eduardo Medeiros Ferreira Carvalho de Acioli CRO-PE 8584 a pena de Suspensão do Exercício Profissional por 30 dias, acrescido de pena pecuniária de 30 (trinta) anuidades, artigos 51, IV e 57 do Código de Ética Odontológica.

Recife-PE, 9 de março de 2022.
EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCELOS
Presidente do CRO-PE

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2022. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO/SE. Contratada: AKBAR COM. EXP. E IMP. LTDA - CNPJ 04.279.374/0001-49. OBJETO: Fornecimento parcelado de água mineral, garrafão de 20L. Valor Contratado: R\$ 6,60 X 250 UND = R\$ 1.650,00. Prazo de Vigência: De 10.01.2022 até 31.12.2022. Classificação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.002.006 Gêneros de Alimentação. Aracaju/SE, 11 de janeiro de 2022. Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima - Presidente do CRO/SE.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 10ª REGIÃO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 10ª REGIÃO - CRP-10, no uso de suas atribuições legais, torna público que o comprovante individual de inscrição com o local de prova e demais informações aos candidatos sobre a aplicação das provas do concurso público, no próximo dia 13/03/2022, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.quadrix.org.br. O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual, disponível no endereço eletrônico https://concursos.quadrix.org.br

JUREUDA DUARTE GUERRA

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022

Contratante: Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região.
Contratada: C2 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.349.476/0001-99.
Objeto: Serviço de promoção de eventos para organização do VI Congresso Regional de Psicologia do Espírito Santo, a ser realizado entre os dias 09 e 10 de abril de 2022, conforme especificações e condições dispostas no Termo de Referência anexo ao edital do PE 002/2022.
Valor estimado: R\$ 125.575,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais).
Vigência: 03/03/2022 a 10/04/2022.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022

Processo Administrativo nº 003/2021, objeto: Contratação de empresa com notória experiência para realização de Concurso Público para provimento de cargos para o Conselho Regional de Psicologia 18ª Região compreendendo elaboração das provas, resposta dos recursos, organização, planejamento e execução de processo. Contratação direta por dispensa de licitação - art. 24, inc. XIII, Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO, CNPJ: 12.932.366/0001-88. Contratado: INSTITUTO QUADRIX, CNPJ: 08.412.130/0001-43.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região (CRP-18), por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia-Geral Extraordinária realizada no dia 20/01/2022, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 005/2021, torna pública as Eleições para as representantes deste Conselho Regional e a Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia, gestão 2022-2025. A votação será realizada unicamente na modalidade online, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2022 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2022; e, nos Pontos de Apoio à Votação, no mesmo período, das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país.

1. DA CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 11 membros efetivos e 11 suplentes, sendo nove candidatas aos cargos de conselheiras efetivas e nove candidatas aos cargos de conselheiras suplentes, como disposto no Art. 3º da Lei nº 5.766/71; e, duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas efetivas e duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas suplentes para o Conselho Federal de Psicologia. As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regulamento Interno do CFP (Resolução CFP nº 17/2000), e as candidatas devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto as candidatas aos cargos de Secretárias Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica. As candidatas não podem concorrer simultaneamente a um cargo para o Conselho Regional de Psicologia e a um cargo para o Conselho Federal de Psicologia, nem figurar em chapa regional como candidata ao Conselho Federal de Psicologia. As pré-inscrições de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral Especial, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida Comissão. A Comissão Eleitoral Especial receberá os pedidos de pré-inscrição das chapas a partir da publicação deste edital até às 15h do dia 05 de junho de 2022, último dia do 11º Congresso Nacional de Psicologia. 2. DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 18ª REGIÃO voto é pessoal e obrigatório, incorrendo a eleitora que não votar em multa prevista na legislação vigente, salvo se apresentar justificativa, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da realização do pleito. Não será aceito voto por procuração. Serão providos os cargos de conselheira efetiva e suplente, sempre na forma de chapas, com número de candidatas igual à quantidade de vagas disponíveis, para efetivas e suplentes. O número de vagas a serem providas neste Conselho Regional de Psicologia é de 9 (nove) efetivos e 9 (nove) suplentes, conforme Art. 5º da Resolução CFP nº 003/2007. As pré-inscrições das chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Regional Eleitoral, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida comissão. A Comissão Regional Eleitoral receberá os pedidos de pré-inscrição a partir da data de publicação do presente edital até 11:00 horas do dia 10 de abril de 2022, último dia de realização do Congresso Regional de Psicologia. Os pedidos de pré-inscrição serão recebidos pela Comissão Regional Eleitoral, exclusivamente por e-mail, que deverão ser enviados no e-mail institucional da comissão, qual seja comissaoeleitoral2022@crpmt.org.br. A Comissão Regional Eleitoral disponibilizará um membro representante no local de realização do Congresso Regional de Psicologia, durante a realização do evento, para auxílio aos representantes de chapa acerca dos procedimentos para a realização da pré-inscrição. Toda e qualquer informação referente ao processo eleitoral poderá ser obtida junto a Comissão Regional Eleitoral, através do e-mail comissaoeleitoral2022@crpmt.org.br, ou pelo telefone (65)3627-7188 das 08:00 às 12:00 horário de Cuiabá/MT.3. OUTRAS INFORMAÇÕES A Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região serão realizadas unicamente na modalidade online e serão disponibilizados Pontos de Apoio à Votação, em locais oportunamente divulgados por meio de edital complementar, devendo todas as psicólogas regularmente inscritas e adimplentes no CRP/18ª Região participar das eleições.

Cuiabá-MT, 9 de março de 2022.

RAFAEL DE SOUZA PEREIRA GOMES

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Prestação dos serviços de Conservação e Limpeza para a Subsele Sul em Pouso Alegre. Partes: Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG) e Minas Gerais Administração de Condomínios e Serviços Ltda - Fund: artigo 24, V da Lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação - PAS nº 021/2019 - objeto aditado: Vigência: 25/03/2022 a 24/05/2022 e Valor mensal: R\$ 956,53.

